15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177 CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 060 DE 01 DE JULHO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder férias a Servidora **APARECIDA BORGES PERIN**, Auxiliar Administrativo, relativas ao período compreendido de 01/07/2001 a 30/06/2002, que serão gozadas em 01/07/2002 a 20/07/2002

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 01 de julho de 2002.

AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente

ALEXANDRE DRAGO NETO

• presente ate foi afixado nesta Câmera Municipal de Marilândia - ES.

- China

Rosângela Dadalto Coradini Diretora Administrativa O presente ato foi afixado nesta Prefeitura Municipal de Marilandia - ES

Em 01/07/2002

SERVIDOR